



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA

Versam os autos sobre procedimento para contratação direta, em caráter emergencial de **empresa especializada no fornecimento de TICKETS COMBUSTIVEL na forma impressa para abastecer os veículos que estão atendendo as equipes da linha de frente do combate ao COVID 19**, de acordo com as especificações e condições gerais constantes no processo nº 4611/2020 - SESAU.

Considerando que em 26/02/2020, foi confirmado o primeiro caso de COVID-19 no Brasil, assim como em 18/03/2020, foi confirmado o primeiro caso no Estado do Pará e que desde então, a transmissão passou a ser comunitária, que ocorre quando não é mais possível saber a origem da infecção;

Considerando a declaração de Pandemia em relação a COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde (OMS), o que enseja a ação desta Secretaria de Saúde no cumprimento de sua função de dispor de medidas de prevenção e controle da infecção, bem como para a proteção e recuperação da saúde da população;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019

Considerando o Decreto Municipal nº 20.431, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no âmbito do Município de Ananindeua para enfrentamento preventivo da pandemia de coronavírus declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS e dá outras providências, republicado no Diário Oficial do Município nº 3334, de 20 de março de 2020;

Considerando o Decreto Municipal nº 20.434, de 26 de março de 2020, que declara situação de calamidade pública no Município de Ananindeua, em razão da Pandemia de COVID-10 (coronavírus);

Considerando que os autos em epígrafe está instruído conforme a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, assim como pela Lei Federal nº 8.666/1993;

Considerando que há necessidade de contratação, em caráter emergencial, de **empresa especializada no fornecimento de TICKETS COMBUSTIVEL na forma**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

impressa para abastecer os veículos que estão atendendo as equipes da linha de frente do combate ao COVID 19;

Determino a contratação direta, em caráter emergencial, em favor da empresa **AMAZON CARD'S SS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.887.699/0001-73, com sede à Rodovia Arthur Bernardes, 605. Telegrafo. Belém/PA. CEP: 66115-000, para contratação em caráter emergencial, de empresa especializada **no fornecimento de TICKETS COMBUSTIVEL na forma impressa para abastecer os veículos que estão atendendo as equipes da linha de frente do combate ao COVID 19**, em razão do **enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)**, consoante o previsto no artigo 4º, da Lei nº 13.979/2020, pelo prazo de **90 (noventa) dias** ou, enquanto perdurar a necessidade de enfretamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, observando os termos do inciso IV do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Remetam-se os autos a Procuradoria Geral do Município, em caráter de urgência que a situação requer, para análise e manifestação quanto a regularidade do processo em epígrafe.

Ananindeua/PA, 29 de maio de 2020

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA